



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 027/94



DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e ele PROMULGA a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica anulado no vigente orçamento, a im -
portância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na seguinte dotação orça-
mentária:

01- Câmara Municipal

01010010.000 - Ação Legislativa

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores.

***** R\$ 2.000,00

TOTAL: ***** R\$ 2.000,00

Art. 2º- Fica suplementado no vigente orçamento, a
importância de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), na dotação orçamentária:

01- Câmara Municipal

01010010.000- Ação Legislativa

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....

***** R\$ 2.000,00

TOTAL: ***** R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

.....continuação da Resolução nº 027/94.

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 1994.


RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE